

PGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM INFORMATIVO Nº 13

Agosto - 2010

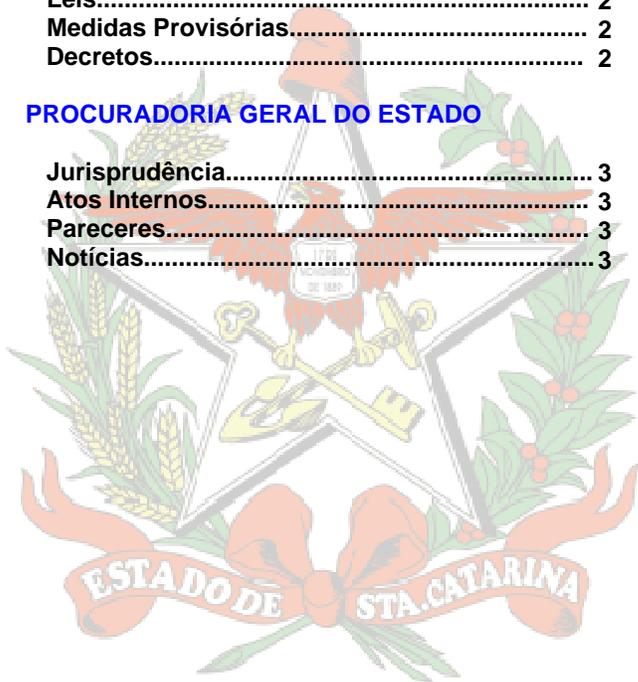
SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

| | |
|--------------------------|---|
| Leis..... | 2 |
| Medidas Provisórias..... | 2 |
| Decretos..... | 2 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| | |
|---------------------|---|
| Jurisprudência..... | 3 |
| Atos Internos..... | 3 |
| Pareceres..... | 3 |
| Notícias..... | 3 |



GOVERNADOR DO ESTADO
Leonel Arcângelo Pavan

PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO
Gerson Luiz Schwerdt

SUBPROCURADOR-GERAL
DO CONTENCIOSO
Manoel Cordeiro Jr.

SUBPROCURADOR-GERAL
ADMINISTRATIVO (DIRETOR
DO CENTRO DE ESTUDOS)
Sérgio Luiz Mar Pinto

LEGISLAÇÃO

ESTADUAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 508, de 27 de julho de 2010

Institui o Fundo Rotativo da Penitenciária Sul e estabelece outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 506, de 19 de julho de 2010

Acrescenta o item III no número 2 da tabela II da Lei Complementar nº 219, de 2201, que dispõe sobre o valor dos emolumentos nos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, na forma da Lei Federal nº 10.169, de 2000.

LEI COMPLEMENTAR Nº 505, de 14 de julho de 2010

Inclui dispositivo e altera a Lei Complementar nº 223, de 2002, que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos do pessoal do Ministério Público, reajusta os vencimentos do quadro de pessoal do Ministério Público, e adota outras providências.

LEI Nº 15.242, de 27 de julho de 2010

Altera a Lei nº 14.961, de 2009, que dispõe sobre o programa de incentivo a produção de cerveja e chope artesanais, a Lei nº 7.543, de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, e estabelece outras providências.

LEI Nº 15.215, de 17 de julho de 2010

Promulgação art 3. ***parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do projeto de conversão em Lei nº 170/2010 que foi convertido na Lei nº 15.215, de 17 de junho de 2010, que fixa o subsídio mensal dos membros da carreira de Procurador do Estado, a que se refere o art. 37, incisos X e XI e § 11, o art. 39, § 4º, e art. 135, da Constituição Federal, e art. 104-a, da Constituição do Estado, e adota outras providências". Concessão, gratificação, retribuição, êxito judicial, incremento, cobrança, dívida ativa, servidor, Procuradoria Geral, Estado, (SC). – concessão, gratificação, retribuição, redução, custeio, incremento. Arrecadação, fundos, previdência social, servidor, Secretaria de Estado, administração, (iprev).

LEI Nº 15.221, de 2 de julho de 2010

Dispõe sobre a reserva de vagas para alunos com deficiência nos contratos e convênios de estágio.

RESOLUÇÃO Nº 18/2010 – TJ, Publicação do DJE, de 27 de julho de 2010

Define a competência e regulamenta a instalação e o funcionamento da unidade do Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital.

Medidas Provisórias

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 183, de 1º de julho de 2010

Altera a redação do caput do art. 6º da Lei Complementar nº 447, de 2009, que dispõe sobre a ampliação da licença gestação para a servidora efetiva e da licença paternidade ao servidor efetivo, cria a licença parental e estabelece outras providências.

Decretos

DECRETO Nº 3.414, de 28 de julho de 2010

Introduz as alterações 2.383 a 2.395 no RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 3.415, de 28 de julho de 2010

Introduz a alteração 2.396 no RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 3.416, de 28 de julho de 2010

Introduz a alteração 2.397 no RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 3.417, de 28 de julho de 2010

Regulamenta as funções exercidas pelos ocupantes do cargo de provimento efetivo de analista técnico em gestão de cultura, turismo e esporte e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.392, de 15 de julho de 2010

Regulamenta as funções exercidas pelos ocupantes do cargo de provimento efetivo de analista técnico em gestão de cultura e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.401, de 15 de julho de 2010

Altera a classificação da despesa pública do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 3.221, de 6 de maio de 2010.

DECRETO Nº 3.403, de 15 de julho de 2010

Aprova o estatuto social da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.379, de 14 de julho de 2010

Dispõe sobre a forma de aplicação dos recursos financeiros depositados em conta especial para pagamento de precatórios nas modalidades referidas no § 8º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

DECRETO Nº 3.380, de 14 de julho de 2010

Regulamenta o processo de credenciamento de consultor e fixa critérios para a concessão de honorários de hora-consultoria e de outros serviços em atuação na Fundação de Amparo a Escola Nacional de Administração – ENA Brasil.

DECRETO Nº 3.381, de 14 de julho de 2010

Regulamenta as funções exercidas pelos ocupantes do cargo de provimento efetivo de analista técnico em gestão de desenvolvimento sustentável e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.382, de 14 de julho de 2010

Regulamenta as funções exercidas pelos ocupantes do cargo de provimento efetivo de analista técnico em gestão em desenvolvimento social, trabalho e renda e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.383, de 14 de julho de 2010

Regulamenta as funções exercidas pelos ocupantes do cargo de provimento efetivo de analista técnico em gestão de fiscalização e regulação e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.384, de 14 de julho de 2010

Regulamenta as funções exercidas pelos ocupantes do cargo de provimento efetivo de analista técnico em gestão previdenciária e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 3.385, de 14 de julho de 2010

Regulamenta a Lei nº 14.994, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em bancos do Estado de Santa Catarina.

DECRETO Nº 3.390, de 14 de julho de 2010

Aprova a distribuição lotacional dos servidores da carreira de

auditor fiscal da Receita Estadual, integrantes do quadro lotacional de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda, do quadro único de pessoal da administração direta.

DECRETO Nº 3.378, de 8 de julho de 2010

Regulamenta a Lei nº 14.611, de 7 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a fiscalização do comércio de sementes e mudas no território catarinense.

DECRETO Nº 3.369, de 6 de julho de 2010

Introduz as alterações 2.373 a 2.382 no RICMS/SC e da outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO – 3ª Turma

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000610-87.2009.404.7215/SC

Data de julgamento: 22 de junho de 2010

RELATORA - Des. Federal MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA

APELANTE - ESTADO DE SANTA CATARINA

APELANTE - UNIÃO FEDERAL

APELADO - EDSON LAURINDO

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BRUSQUE

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS, ENTES POLÍTICOS - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. DIREITO AO RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS - REQUISITOS.

1. A União, Estados-Membros e Municípios têm legitimidade passiva e responsabilidade solidária nas causas que versam sobre fornecimento de medicamentos.

2. Para fazer jus ao recebimento de medicamentos/insumos fornecidos por entes políticos, deve a parte autora comprovar a sua atual necessidade e ser aquele requerido insubstituível por outro similar/genérico no caso concreto.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, negar provimento às apelações, nos termos do relatório, votos e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

ATOS INTERNOS

PORTARIA/GAB/PGE Nº 024/2010, de 2 de julho de 2010

Designa Procuradores do Estado para integrarem a comissão para realização de processo de remoção dos Procuradores do Estado, visando o preenchimento de 14 (quatorze) vagas na sede da Procuradoria Geral do Estado, na Capital.

PORTARIA/GAB/PGE Nº 027/2010, de 12 de julho de 2010

Designa Procuradores do Estado para integrarem a comissão para realização de processo de remoção dos Procuradores do Estado, visando o preenchimento de vagas nas Procuradorias Regionais.

PORTARIA/GAB/PGE Nº 028/2010, de 12 de julho de 2010

Faz cessar licença sem remuneração, conforme processo PPGE Nº 5032/10-5, a servidora lotada na Procuradoria Regional de Joaçaba, a contar de 05 de agosto de 2010.

PORTARIA/GAB/PGE Nº 029/2010, de 15 de julho de 2010

Remove, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, servidora, ocupante de cargo de analista técnico gestão pública, da Procuradoria Especial de Brasília para a sede da Procuradoria Geral do Estado.

PARECERES

PARECER Nº 0221/2010, de 30 de julho de 2010

Autor: Silvio Varelo Júnior

Origem: Secretaria de Estado da Educação.

Ementa: Servidor Público. Aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais. Acometimento de invalidez após a aposentadoria. Impossibilidade de alteração dos proventos.

PARECER Nº 0214/2010, de 21 de julho de 2010

Autor: Silvio Varelo Júnior

Origem: Secretaria de Estado da Saúde

Ementa: Servidor Público. Acumulação de cargos. Impossibilidade de concessão de dupla aposentadoria. Aplicação do disposto no art. 37, parágrafo 10, da CF. Direito de opção pela situação funcional mais vantajosa.

NOTÍCIAS

Instalado Juizado Especial da Fazenda Pública na Capital

O Tribunal de Justiça (TJ) instalou, no dia 9 de agosto, o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, localizado no Fórum Distrital do Norte da Ilha, nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina.

O evento contou com a presença do presidente do TJ, desembargador José Trindade dos Santos, magistrados, membros do Ministério Público, Procuradores do Estado e outras autoridades estaduais e federais, além de servidores.

O juizado atuará com o processo eletrônico, exigindo Certificado Digital para os advogados e procuradores das entidades públicas. A sua estrutura está composta por analistas jurídicos, técnicos judiciários, estagiários, digitadores e conciliadores.

A abrangência do Juizado alcança todas as causas (pólo passivo) da Fazenda Pública com valor de até 60 salários mínimos. A expectativa é que as audiências devam ocorrer, no máximo, 60 dias após o ajuizamento de cada processo, que deverá ser julgado no prazo máximo de 90 dias.